



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.115 – Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
DECRETO Nº 507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 004/2024 – GP.....	1
PORTARIA Nº 005/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 006/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 007/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 008/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 009/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 010/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 011/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 012/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 013/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 014/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 015/2024 – GP.....	4
PORTARIA Nº 016/2024 – GP.....	4
PORTARIA Nº 017/2024 – GP.....	4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....	5
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.15.046.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	5
Sem matéria para esta edição.....	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	5
Sem matéria para esta edição.....	5
EXPEDIENTE.....	5

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2024, Revoga Qualquer Disposição Anterior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 1o, da Lei Municipal 394, de 27 de outubro de 2017, que alterou o Art. 193, da Lei Municipal 067/2001; Considerando as disposições dos incisos II, VI, XVI e XXIV, do Art. 69 e Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. 261, da Lei Municipal 067/99, que instituiu o Código Tributário Municipal; Considerando a necessidade de atualizar monetariamente os valores relativos aos lançamentos e cobranças dos tributos municipais;

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2024, todos os créditos tributários, não tributários e preços públicos estabelecidos na legislação municipal, especialmente os valores constantes das Tabelas Integrantes das Tabelas I, II, III, IV, V, VI e Plantas de Valores, da Lei Municipal nº 067, de 1o de novembro de 2001 e suas alterações, assim como da Expedição de Alvarás e Multas relativas à Vigilância Sanitária.Parágrafo Único. A atualização referida no caput deste artigo será realizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, mediante aplicação do coeficiente de atualização com base na variação do IPCA, apurado de janeiro a dezembro de 2023 = 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois pontos percentuais).

Art. 2o O valor nominal da Unidade Fiscal de Referência do município de Luís Gomes, a UFIR, criada pelo Art. 193, da Lei Municipal no 067/2001, será o valor fixado pelo Governo Federal para o Exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a vigorarem a partir de 1o de janeiro de 2024.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2024 – GP

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- **CONCEDER**, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Linda Belma Pereira de Souza	Conselheira Tutelar	10/12 /2023 a 09/01/2024
José Almair Alves	Vigia (Creche São Francisco)	10/12 /2023 a 09/01/2024
Francisca Selma Cavalcante Pinheiro	Ag. Comunitária de Saúde	18/12 /2023 a 18/01/2024
Josefa Elisangela Cavalcante Almeida	Ag. Comunitária de Saúde	18/12 /2023 a 18/01/2024
Silvana Beatrice Gomes Berto	Ag. Comunitária de Saúde	18/12 /2023 a 18/01/2024
Joseaní Martins da Costa	Coordenadora do P Universitário	28/12 /2023 a 29/01/2024
Elissandra Cavalcante Nunes	Aux. de Serviços gerais	01/01 /2024 a 30/01/2024
Maria Edilma Anacleto de Santana	Técnica de enfermagem	01/01 /2024 a 30/01/2024
Andrea Carla Martins Bernardo	Enfermeira	01/01 /2024 a 30/01/2024
Maria Adriana Neres de Aquino	Merendeira	01/01 /2024 a 30/01/2024
Maria Aparecida Fernandes	Ag. Comunitária de Saúde	01/01 /2024 a 30/01/2024
Ana Almira Alexandre Dias	Ag. Comunitária de Saúde	01/01 /2024 a 30/01/2024
Ana Kateuscia de Oliveira	Aux. de Serviços gerais	01/01 /2024 a 30/01/2024
José Nunes Segundo	Bioquímico	01/01 /2024 a 30/01/2024
Patricia Alves de Pontes Almeida	Técnica de Enfermagem	01/01 /2024 a 30/01/2024
Jesse Carlos Pinheiro	Jardineiro	01/01 /2024 a 30/01/2024
Célia Maria dos Santos	Agente Administrativo	01/01 /2024 a 30/01/2024
Auricélio da Silva Nascimento	Digitador	08/01/2024 a 08/02/2024
Francisco edlle Júnior Ferreira Fonseca	Motorista(Sec. de Agricultura)	08/01/2024 a 08/02/2024
Márcia de Jesus Lins Morais	Professora	09/01/2024 a 09/02/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade de disposto na Lei Municipal nº 113 de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, portadora da identidade nº 868130 -SESPDS/PB, e CPF 503.255.404-97, residente e domiciliada à Rua, Izidro Pereira, 10, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000, para exercer o cargo de Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, do Município de Luís Gomes/RN, eleita em Assembleia, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade de disposto na Lei Municipal nº 113 de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. IVONALDA BEZERRA, portadora da identidade nº 001.222.580 -SESPDS/RN, e CPF 785.701.074-04, residente e domiciliada à Rua, Manoel de Brito, 101, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, do Município de Luís Gomes/RN, eleita em Assembleia, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade de disposto na Lei Municipal nº 113 de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, portadora da identidade nº 809437 -SESPDS/RN, e CPF 646.587.244-72, residente e domiciliada à Rua, Ester Fernandes de Figueiredo, 297, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, do Município de Luís Gomes/RN, eleita em Assembleia, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade de disposto na Lei

Municipal nº 113 de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. ERITELMA MARIA DE JESUS MATIAS DE OLIVEIRA, portadora da identidade nº 002.145.000 -SESPDS/RN, e CPF 049.826.234-06 residente e domiciliada à Rua, Dr. Geraldo Torquato do Rego, 138, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000, para exercer o cargo de Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, do Município de Luís Gomes/RN, eleita em Assembleia, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar portadora do RG nº 002.795.628-SESPDS/RN, e CPF 082.101.064-65, tendo recebido 257 votos, residente e domiciliada à rua Severino Ramos, 10, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposição na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 314/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, Conselheiro Tutelar portador

do RG nº 002.196.353-SESPDS/RN, e CPF 044.266.094-45, tendo recebido 258 votos, residente e domiciliado à rua, José Aquino de Lacerda, 24, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º O conselheiro terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposição na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 314/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, o Sr. GILCIVAN IZIDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar portador do RG nº 172.5010-SESPDS/RN, e CPF 036.854.764-75, tendo recebido 206 votos, residente e domiciliado à travessa Anita Fontes, 65, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º O conselheiro terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposição na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 314/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. ELIEUDA BENTO DA COSTA SILVA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar portadora do RG nº 002.271.706-SESPDS/RN, e CPF 057.090.394-70, tendo recebido 258 votos, residente e domiciliada à Francisco Idalécio da Fonseca, 80, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposição na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 314/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. LUCILIA BENTA BERNARDO DA SILVA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar portadora do RG nº 002.795.967-SESPDS/RN, e CPF 701.431.134-45, tendo recebido 199 votos, residente e domiciliada à rua Ana Fernandes, 29, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposição na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 314/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, Conselheira Tutelar (1ª Suplente) portadora do RG nº 002.271.706-SESPDS/RN, e CPF 057.090.394-70, residente e domiciliada à rua Dos Funcionários, 196, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. FRANCISCA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, Solteira, Conselheira Tutelar (2ª Suplente) portadora do RG nº 2795849-SESPDS/RN, e CPF 701.441.514-00, residente e domiciliada à Av. Senhora Santana, 31, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto que lhe confere a art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições as Resoluções, 152/2012 e 231/2022, e na resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Município de Luís Gomes/RN, o Sr. Josivan de Oliveira, brasileiro, Casado, Conselheiro Tutelar (3ª Suplente) portador do RG nº 531295302-SSP/SP, e CPF 060.461.564-75, residente e domiciliado à rua. Dr. Alexandre Fernandes 1992, Centro Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2024 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 113, de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Luís Gomes/RN, iniciando nesta data, 10 de janeiro para o período de 02 anos.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Titular	Suplente
Luís Nunes Pereira Neto CPF-082.101.494-31 Rua, São Pedro, 117, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Alenilda Maria da Silva CPF-065.294.044-73 Vila São Bernardo, 111, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Titular	Suplente
Eritelma Maria de Jesus M. de Oliveira CPF-049.826.234-06 Rua, Dr. Geraldo Torquato do Rego, 138, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Maria Missilene de Souza Bernardo CPF-012.296.454-38 Rua, dos Funcionários, 132, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular	Suplente
Maria Eunice de Oliveira CPF-646.587.244-72 Rua, Ester Fdes. de Figueiredo, 297, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Eliane Torres da Silva CPF-646.568.454-34 Rua, Ester Fdes. de Figueiredo, 297, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Titular	Suplente
Isalda Bezerra Feitosa CPF-047.526.444-44 Rua, Vicente eduvirgens, 08, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Ana Fátima Alexandre CPF098.066.854-90 Rua, Zé Fernandes, 87, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

Titular	Suplente
Marcelo Mauricio Alcantara de Lima CPF-050.964.504-65 Rua, José Torquato Figueiredo, 03, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Manoel Henrique Costa Soares CPF-086.442.164-81 Rua, Maria das Graças Pascoal Rocha, 04, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA

Titular	Suplente
Leandro Fernandes de Oliveira CPF-050.983.304-75 Rua, Valdemiro Saturnino, 16, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Djalma da Costa Fontes Neto CPF-088.841.404-80 Rua, Francisco Gomes Pascoal, 86, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Titular	Suplente
Marcus Douglas da F. Ferreira da Silva CPF-503.255.404-97 Rua, Camilo Soares de Oliveira, 124, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Edvailson Soares de Oliveira CPF-703.279.604-42 Rua, Zé Fernandes, 157, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUN. SOCIO CULT. LUISGOMENSE

Titular	Suplente
Maria José Gomes da Silva CPF-503.255.404-97 Rua, Izidro Pereira, 10, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Elmaiza Maria de Jesus Matias CPF-080.007.064-07 Rua, Dr. Alexandre Fernandes, 42, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUN. JOSÉ CORREIA DE SOUZA

Titular	Suplente
Ivonalda Bezerra CPF-785.701.074-04 Rua, Manoel de Brito, 101, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000	Maria Dalvaci de Jesus Ferreira CPF-474.637.594-15 Rua, Dr. Adolfo Paulino, 144, Luís Gomes/RN, CEP-59.940-000

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE NILA

Titular	Suplente
Geralda Apoliana da Silva CPF-107.305.954-55 Sítio Lagoa do Mato Zona Rural de Luís Gomes/RN, CEP- 59.940-000	Maria Eduarda da Silva CPF-710.784.024-00 Sítio Lagoa do Mato Zona Rural de Luís Gomes/RN, CEP- 59.940-000

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUT. DE L. DE PEDRAS

Titular	Suplente
José Elenilson da Silva CPF-260.784.038-42 Sítio Lagoa de Pedras, Zona Rural de Luís Gomes/RN, CEP- 59.940-000	Ana Heloisa da Silva CPF-164.146.934-81 Sítio Lagoa de Pedras, Zona Rural de Luís Gomes/RN, CEP- 59.940-000

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUN. DE APRENDIZAGEM JOSÉ B. DE ARAÚJO

Titular	Suplente
Maria do Carmo Ismael CPF-943.205.354-72 Rua, Padre Miguel Nunes, 100, Luís Gomes/RN, CEP-59.940- 000	Antônia Juzilene da Costa CPF-067.422.924-07 Vila São Bernardo, Zona Rural de Luís Gomes/RN, CEP- 59.940-000

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO FRANCISCA CLAUDINO - FUNFEC

Titular	Suplente
Luana Fernanda F. Maia Araújo CPF-100.453.654-23 Rua, Geraldo Torquato do rego, 01, Luís Gomes/RN, CEP- 59.940-000	Giudisnaya da Costa Bento CPF-082.100.874-95 Rua, Maria Luzinete Costa, 58, Luís Gomes/RN, CEP-59.940- 000

GRUPO DE UNIÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular	Suplente
Maria Ilene de Queiróz Amaro CPF-052.248.994-00 Rua, Lúcio Vieira Moreno, 110, Luís Gomes/RN, CEP-59.940- 000	Elieuda Maria de Jesus Moreira CPF-056.066.154-10 Sítio Cajueiro, 20, Zona Rural de Luís Gomes/RN, CEP-59.940- 000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.15.046

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da administração municipal de Luís Gomes/RN, em face de de publicação extemporânea. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.12.15.046, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de pessoa física ou jurídica para eventual locação de veículos do tipo leve ou pick-up e utilitário tipo van, ambos com condutor, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 08h00min do dia 11 de janeiro de 2024, acontecerá às 08h00min do dia 31 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 10 de janeiro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2024

Cleidson Ismael
Pregoeiro/Portaria nº 002/2024

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com